



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00126 na modalidade **Dispensa** nº 000040 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para realização de serviços ambulatoriais, exames ambulatoriais de patologia clínica, consultas e exames especializados e serviços de médicos, enfermeiras e auxiliares de enfermagem e transporte inter-hospitalar de pacientes através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí - CISMAS**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva(s) dotação (ões) orçamentária (s) não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
377	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2074.33933900	R\$ 33.516,00
377	1.600.000.0000		R\$ 304.000,00
377	2.600.000.0000		R\$ 100.000,00
377	2.621.000.0000		R\$ 62.484,00

Marmelópolis - MG, 02 de setembro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro